

**BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.**

*Capital Social: 656.723.284 Euros*

*Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa*

*sob o N.º 500 844 321 de Pessoa Colectiva*

*Sede: Rua Áurea, 88 - 1100-063 Lisboa*

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL**

**CONVOCATÓRIA**

Nos termos do disposto no Art.º 377º do Código das Sociedades Comerciais e das disposições estatutárias, convocam-se os Senhores Accionistas do **Banco Santander Totta, S.A.**, para reunirem em Assembleia Geral anual, no próximo dia **15 de Março de 2013**, pelas **10:00** horas, na Sede Social, situada na Rua Áurea, 88, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1** - Deliberar sobre o relatório de gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício de 2012, bem como sobre o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas respeitantes ao mesmo exercício;
- 2** - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2012;
- 3** - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- 4** - Deliberar a aprovação de uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
- 5** - Deliberar sobre uma proposta de aquisição e alienação de acções próprias;
- 6** - Deliberar sobre uma proposta de aquisição e alienação de obrigações próprias;
- 7** - Deliberar sobre a eleição dos Órgãos Sociais e Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para o Triénio 2013/2015;
- 8** - Deliberar sobre a eleição da Comissão de Vencimentos para o Triénio 2013/2015;

**Requisitos para participação na assembleia geral e exercício do direito de voto:**

- 1) Poderão participar na reunião da assembleia geral os accionistas titulares de um número de acções que lhes confira, pelo menos, um voto, as quais deverão estar registadas em seu nome até ao 15º dia anterior à data marcada para a reunião, devendo tal facto ser comprovado à sociedade até dez dias antes da data da Assembleia, por declaração do intermediário financeiro onde se encontrem registadas as acções;
- 2) A cada 100 acções corresponde um voto. Os accionistas possuidores de um número inferior de acções podem agrupar-se e fazer-se representar por um dos agrupados;

- 3) Os instrumentos de representação de accionistas e, bem assim, de indicação dos representantes das pessoas colectivas, nos termos estatutariamente previstos, devem ser dirigidos ao presidente da mesa da assembleia geral e recebidos na sede da sociedade até 15 dias antes da data designada para a reunião;

Ficam à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta, quanto ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, o relatório de gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício de 2012, bem como sobre o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas respeitantes ao mesmo exercício, no **SDI da CMVM**, ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)), no **seu sítio na Internet** ([www.santandertotta.pt](http://www.santandertotta.pt)) e na sede da sociedade a partir do dia **27 de Fevereiro de 2013**.

Toda a outra documentação estará á disposição dos Senhores Accionistas, para consulta, **na sede da sociedade**, durante as horas do respectivo expediente, **bem como no seu sítio na Internet** ([www.santandertotta.pt](http://www.santandertotta.pt)), desde o dia **27 de Fevereiro**, nos termos da lei, os elementos e informações preparatórias da assembleia geral e propostas apresentadas para deliberação.

**Lisboa, 8 de Fevereiro de 2013**

**O Presidente da Mesa da Assembleia Geral**

António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino